

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001588/2009

NATUREZA: SUPLEMENTAR

16/11/2009

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000040	006004.1751200153.011 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E/OU AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO E OBRAS E INSTALACOES	00500	70.000,00
TOTAL :				70.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	006004.1751200153.012 344905100000	CONSTRUÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA OBRAS E INSTALACOES	00400	70.000,00
TOTAL :				70.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPÍRITO SANTO, 01 outubro de 2009

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

